



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - COMITÊ ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO COM FUNDAÇÃO DE APOIO**

RELATÓRIO Nº 1948 / 2023 - CECFA/REI (11.01.18.00.45)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de julho de 2023.

Análise do Relatório de Gestão e Avaliação de Desempenho FAPEU - 2022

1. HISTÓRICO

Desde 2017 o Instituto Federal Catarinense (IFC) conta com a regulamentação sobre o uso de fundação de apoio nos desenvolvimentos das atividades do IFC (Resolução 22/2017).

Em 2017 a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU) foi autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a atuar como fundação de apoio, conforme Portaria Conjunta Nº 73, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação e da Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, publicada no DOU de 27/11/2017. Em 2022, a autorização foi renovada, pelo período de 01 (um) ano, conforme Portaria Conjunta MEC e MCTI nº 134, publicada no DOU de 06/09/2022.

A FAPEU foi legalmente instituída pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos da escritura pública lavrada em 28 de setembro de 1977 no 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Florianópolis, e registrada em 6/7/1999 sob o número de ordem 005429 no Livro A 30, à folha 26, no Cartório de Registro de Títulos, Documentos, Pessoas Jurídicas e Outros Papéis da Comarca de Florianópolis, com sede e foro na cidade de Florianópolis, Santa Catarina, e prazo de duração indeterminado. Seu estatuto foi publicado no Diário Oficial de Santa Catarina em 11 de novembro de 1977 e credenciada no Ministério da Educação e do Desporto e no Ministério da Ciência e Tecnologia como fundação de apoio da UFSC pela portaria conjunta nº 31 MEC/MCT, de 13 de março de 2012, nos termos da Lei Federal nº 8.958/94, regulamentada pelo Decreto nº 7423/2010.

A FAPEU tem por finalidade, dentre outras, a de apoiar, captar, gerir, participar e executar programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão, inovação, desenvolvimento institucional, cultural, científico e tecnológico de interesse do Instituto Federal Catarinense e de outras instituições de ensino superior, científicas e tecnológicas, inclusive na gestão administrativa e financeira, necessária à execução desses projetos.

2. ANÁLISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO

De acordo com a Portaria Interministerial nº 191 de março de 2012, o pedido de renovação da autorização da FAPEU como fundação de apoio ao IFC deverá ser instruído com os documentos previstos no art. 4º e art. 5º da supracitada Portaria, a saber:

Art. 4º O pedido de autorização deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - Comprovação de registro e de credenciamento em vigor como fundação de apoio junto ao MEC/MCTI a uma IFES ou outra ICT à qual está vinculada;
- II - Concordância da IFES ou outra ICT à qual está vinculada com o pedido de autorização;
- III - Certidões expedidas pelos órgãos públicos competentes para a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e previdenciária da fundação;
- IV - Ata de deliberação do órgão colegiado superior da instituição a ser apoiada, manifestando prévia concordância com a solicitação de autorização da fundação de apoio;

V - Norma aprovada pelo órgão colegiado superior da instituição a ser apoiada que discipline seu relacionamento com a fundação de apoio, especialmente quanto aos projetos desenvolvidos com sua colaboração.

Parágrafo único. No caso das demais ICTs, que não se configurem como IFES, o percentual da composição dos órgãos dirigentes da fundação de apoio a que se refere o inciso IV do caput será de, no mínimo, 30% (trinta por cento), dos quais mais da metade deverá ter sido indicação pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada e, no mínimo, um membro deverá provir de entidades científicas, empresariais ou profissionais, sem vínculo com a instituição apoiada.

Art. 5º O pedido de renovação da autorização deverá ser instruído com os documentos previstos no art. 4º, acrescidos do seguinte:

I - Relatório anual de gestão da fundação de apoio, aprovado por seu órgão deliberativo superior e ratificado pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, dentro do prazo de noventa dias de sua emissão;

II - Comprovação da participação de no mínimo dois terços de pessoas vinculadas à instituição apoiada, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição apoiada mediante autorização;

III - Aprovação dos projetos pelos órgãos acadêmicos competentes da instituição apoiada mediante autorização;

IV - Incorporação, à conta de recursos próprios da instituição apoiada, mediante autorização, de parcela dos ganhos econômicos decorrentes dos projetos desenvolvidos com a participação das fundações de apoio;

V - Avaliação de desempenho, aprovada pelo órgão do colegiado superior da instituição apoiada mediante autorização, baseada em indicadores e parâmetros objetivos demonstrando os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração das fundações de apoio.

Um dos requisitos necessários para que autorização seja renovada junto ao IFC, conforme dispõe o art. 5º da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de maio de 2012, inciso V, é a Avaliação de desempenho, aprovada pelo órgão do colegiado superior da instituição apoiada mediante autorização, baseada em indicadores e parâmetros objetivos na gestão de projetos realizados com a colaboração das fundações de apoio. Desse modo, a Diretoria Executiva da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária ? FAPEU apresenta o Relatório Anual de Gestão do exercício de 2022, em cumprimento ao que determina o seu Estatuto.

De modo geral, de acordo com o Relatório Anual de Gestão 2022 da FAPEU, o total de projetos administrados pela Fundação em 2022 foi de 483, sendo que 104 foram novos e 92 finalizaram as suas atividades durante o ano. Em percentuais aproximados, os números de novos projetos contratados e de projetos em execução no encerramento do ano apresentaram um crescimento de 9,47% e 2,62%, respectivamente, em relação ao ano de 2021. Assim, a quantidade total de projetos gerenciados em 2022 foi 5% maior, quando comparada com o ano anterior.

Em relação à movimentação financeira, de acordo com o Relatório de Gestão, em 2022 foram administrados 73,39 milhões, captados das instituições apoiadas. O volume total de recursos administrados pela FAPEU teve um decréscimo de 16,16% em 2022 e a maior parte desses recursos continua sendo originária de órgãos federais, representando 75,54% desse total.

No exercício de 2022, por meio dos contratos e convênios que gerenciou, a FAPEU pagou 10.355 bolsas a servidores e estudantes das instituições apoiadas, representando um valor total de R\$ 15.714.896,07 (quinze milhões, setecentos e quatorze mil, oitocentos e noventa e seis reais e sete centavos). Comparando com o ano de 2021, houve um acréscimo de 62,20% na quantidade e de 39,60% no valor total destinado a bolsas.

Percebe-se que, em 2022, 3.379 pessoas estiveram envolvidas diretamente na execução de projetos gerenciados pela FAPEU, entre docentes, técnicos, alunos e outros profissionais. A participação de alunos correspondeu a 62,83% desse total e a participação de servidores docentes e técnicos das IFES apoiadas correspondeu a 29,42%, aproximadamente. Comparado com 2021 houve aumento de aproximadamente 110,66% no total de pessoas envolvidas.

De acordo com o Relatório de Gestão da FAPEU 2022, o menor volume de recursos administrados é decorrente do decréscimo dos projetos de pesquisa e extensão contratados. Vale observar que a diminuição dos recursos administrados para atividades de pesquisa foi maior do que o decréscimo dos recursos para extensão e, além disso, o valor dos recursos destinados às atividades de pesquisa é aproximadamente 2,5 vezes menor do que o de extensão.

Os números apresentados ainda refletem as consequências da extrema redução de recursos contratados no ano de 2019 e das graves dificuldades enfrentadas em 2020 e 2021, em decorrência de uma das maiores crises sanitárias que o mundo já viveu ? a pandemia de Covid -19.

No que tange às despesas totais da FAPEU, houve um crescimento de 3,63%, bem abaixo do índice de inflação no ano de 2022, que fechou em 5,79%.

Ainda, de acordo com o Relatório de Gestão, no que se refere aos indicadores de liquidez tem-se como referência que, se todos os índices citados estiverem em torno da unidade, a situação da organização analisada pode ser considerada boa. Observando-se os números verifica-se que a FAPEU está em boa situação, pois todos os seus indicadores de liquidez e solvência estão acima da unidade. Tendo como parâmetro o índice teórico de solvência, que é igual a 1,0, e considerando os resultados dos indicadores de liquidez, assim como os dados extraídos de suas demonstrações financeiras, pode-se concluir que a FAPEU se apresenta solvente.

Por fim, de acordo com o parecer da Ata n. 174 da sessão ordinária do Conselho Curador da FAPEU, do dia 31 de maio de 2023, a Prestação de Contas e o Relatório Anual de Gestão 2022 foram aprovados por unanimidade.

2.1. Projetos do IFC apoiados pela Fundação

A autorização da FAPEU como fundação de apoio ao IFC ocorreu em novembro/2017, logo, não houve tempo hábil para contratação de projetos ainda naquele ano. Assim, em 2018 foi contratado 1 (um) projeto, em 2019 mais 1 (um) projeto, em 2020 tivemos 1 (um) termo aditivo e 1 apostilamento, em 2021, tivemos 5 (cinco) contratos, 1 (um) convênio (executado em parceria com a UFSC) e 2 (dois) termos de apostilamento e, em 2022 tivemos 2 (dois) termos aditivos. Os projetos do IFC que contam com o apoio da FAPEU no gerenciamento dos recursos seguem a legislação vigente e, em sua maioria, são destinados à pesquisa e extensão.

O quadro abaixo mostra o quantitativo de pessoal do IFC envolvido diretamente nos projetos gerenciados pela FAPEU em 2022, sendo que a média aproximada de participação, por projeto em execução em 2022, foi de aproximadamente 93,14%, estando assim, dentro dos dois terços exigidos pelo art. 6º, §3º do Decreto 7.423/2010.

Nº do contrato ou convênio	Nome do Projeto Apoiado	Coordenador	Vigência	Equipe executora	Servidores e estudantes do IFC	% IFC	Car ex
23/2021	Qualificação Profissional integrada ao Ensino Fundamental ou ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos das Redes Municipais e Estadual de Educação de Santa Catarina	Juliano Vilmar dos Santos	29/01/2021 a 24/09/2023	11	11	100%	Ar Cai Luzer Sul, S e S

150/2021	Projeto de prestação de serviços e desenvolvimento de metodologias para aplicação no Arranjo Produtivo Local - APL na região do Oeste Catarinense nas áreas de desenvolvimento e aprimoração de produtos e produção metalomecânica II	Mario Wolfart Júnior	14/09/2021 a 14/09/2023	04	04	100%	Lu
96/2021	Desenvolvimento de estufas inteligentes e eficientes energeticamente para cultivo de plantas de alto valor agregado aplicados a comunidades lindeiras ou assentadas de usinas hidrelétricas	Roderval Marcelino (UFSC) e Bruno Pansera Espíndola (IFC)	22/09/2021 a 21/05/2024	12	12	100%	Santi
207/2021	Desenvolvimento de Equipamentos para a difusão dos Sistemas Agroflorestais Sintrópicos	Mario Wolfart Júnior	01/02/2022 a 31/12/2023	18	16	88,89%	Lu
221/2021	Qualificação Profissional e Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Agroecologia com ênfase em Agrofloresta	Caciane Peinhopf Mega	01/03/2022 a 31/08/2023	30	21	70%	Co
209/2021	Residência Profissional Agrícola no Nordeste Catarinense ? Produção de alimentos com tecnologia e assistência técnica para todos	Rodrigo Martins Monzani	16/12/2021 a 30/04/2024	22	22	100%	Ar

Observação 1: Não houve novos contratos firmados entre o IFC e a FAPEU em 2022, somente 2 termos de apostilamento.

Observação 2: O contrato nº 96/2021 é multiinstitucional (IFC e UFSC) sendo que a equipe é composta 100% com servidores das duas instituições envolvidas, conforme art. 9º, § 4 da Resolução nº 22-CONSUPER/2017, que dispõe sobre as normas regulamentadoras das relações do Instituto Federal Catarinense(IFC) e as Fundações de Apoio, assim como da formalização e execução de convênios e contratos, além de disciplina a concessão de bolsas.

2.2. Captação de recursos

INSTITUIÇÃO/UNIDADE	2021	2022	% 2022/2021
IFC ? Instituto Federal Catarinense	2.229.872,13	619.837,04	-72,20

Fonte: Relatório de Gestão FAPEU 2022.

2.3. Evolução Contratos/Aditivos IFC

ANO	CONTRATOS		TERMOS ADITIVOS		TOTAL (R\$)	Variação %
	QTD.	VALOR (R\$)	QTD.	VALOR (R\$)		
2017	00	0,00	00	0,00	0,00	-
2018	00	0,00	00	0,00	0,00	-
2019	01	30.000,00	01	0,00	30.000,00	-
2020	00	0,00	00	0,00	0,00	-100%
2021	05	2.819.814,17	00	0,00	2.819.814,17	-
2022	00	0,00	00	0,00	0,00	-100%

Fonte: Relatório de Gestão FAPEU 2022.

Observação: A variação percentual é o comparativo entre o valor total anual em relação ao valor total do ano anterior.

2.4. Recursos gerenciados pela FAPEU x repassados pelo IFC

RECURSOS	2021	%	2022	%	% 2022/2021
Total gerenciado	87.545.562,89	100,00	73.396.134,93	100,00	-16,16
Repassado IFC	2.214.692,13	2,53%	537.037,04	0,73%	-75,75

Fonte: Relatório de Gestão FAPEU 2022.

2.5. Bolsas

TIPO DE BOLSA	2021	2022	% 2022/2021
---------------	------	------	-------------

	QTD.	VALOR (R\$)	QTD.	VALOR (R\$)	QTD.	VALOR (R\$)
1. Extensão Servidor	0	0,00	119	129.818,67	-	-
2. Pesquisa Servidor	4	16.150,00	14	59.056,67	250,00	265,68
3. Ensino Graduação	0	0,00	0	0,00	-	-
4. Extensão Graduação	0	0,00	102	45.613,34	-	-
5. Pesquisa Graduação	4	4.240,00	24	28.800,00	500,00	579,25
6. Extensão Especialização	0	0,00	468	120.100,00	-	-
7. Pesquisador Indiv.	8	29.519,96	11	5.500,00	37,50	-81,37
SOMA IFC	16	49.909,96	738	388.888,68	4.512,50	679,18

Fonte: Relatório de Gestão FAPEU 2022.

Observação: De acordo com Relatório de Gestão FAPEU 2022, do total de bolsas pagas por projetos do IFC, 63,41% (468 bolsas) foram destinadas a estudantes de pós-graduação; 17,07% (126 bolsas) para estudantes de graduação; 16,12% (119 bolsas) para servidores; e 1,49% (11 bolsas) para pesquisadores. Constata-se um expressivo acréscimo na quantidade total de bolsas pagas e no valor total pago, quando comparado com 2021.

2.6. Pessoal envolvido na execução de projetos

TIPO	2021	2022	% 2022/2021
Servidores	02	19	850,00
Alunos	04	116	2.800,00
SOMA	06	135	2.150,00

Fonte: Relatório de Gestão FAPEU 2022.

2.7. Transferências e doações para o IFC

Durante o exercício de **2022**, a FAPEU providenciou transferências de bens para o IFC, adquiridos pelos projetos contratados, no valor de **R\$ 127.004,00**.

3. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A participação de uma fundação de apoio para apoiar projetos de ensino, pesquisa e extensão junto ao IFC garante otimização de recursos humanos, materiais e financeiros. Ademais as atividades desenvolvidas nos projetos requerem contratações diversas, agilidade e expertise que o IFC não dispõe, por uma série de fatores (internos e externos). O IFC tem a necessidade de operacionalizar projetos com o apoio de uma fundação, uma vez que a estrutura interna existente não consegue, por si só, suportar a demanda necessária à execução dos projetos.

Para tanto, foi realizada avaliação com base em indicadores e parâmetros objetivos, restando demonstrado ganho de eficiência na gestão de projetos com o apoio da FAPEU.

Dentro os parâmetros utilizados para avaliação, foi avaliado o balancete financeiro dos projetos constantes, o relatório de gestão, o parecer do setor contábil do IFC acerca da regularidade fiscal e financeira, o número de projetos apoiados pela Fundação, a avaliação de desempenho feita pelos coordenadores dos projetos.

De acordo com avaliações de desempenho emitidas pelos coordenadores dos projetos executados em 2022 (contratados em 2021), constantes neste processo, a Fundação atingiu o índice de aprovação da grande maioria dos Coordenadores dos projetos, sendo que 70,83% das avaliações tiveram conceito BOM e ÓTIMO quanto à qualidade de relacionamento, comunicação, atendimento e acesso ao sistema. Em relação ao ganho de eficiência na gestão dos projetos, as avaliações também foram positivas.

Ainda, conforme algumas avaliações, as metas no decorrer da execução dos projetos têm sido cumpridas por parte da Fundação, sempre prezando pelo uso racional dos recursos públicos conforme legislação vigente.

Algumas dificuldades apontadas por coordenadores de projetos foram relacionadas à agilidade no atendimento às demandas de pagamento de bolsas, e à utilização do sistema da Fundação. Destacamos que o Comitê Especial de Contratação com Fundações de Apoio (CECFA) atuou no acompanhamento dos projetos em andamento junto à FAPEU no ano de 2022, listados no item 2.1 deste relatório de análise, fazendo reuniões e contatos visando à melhoria da qualidade em todos os processos.

No exercício de 2022, a FAPEU contribuiu para o estímulo à participação de docentes, técnicos e estudantes em projetos de interesse institucional do IFC, por meio do pagamento de 738 bolsas de extensão servidor, pesquisa servidor, extensão graduação, pesquisa graduação, extensão especialização e Pesquisador Individual, no valor de R\$ 388.888,68.

Nos projetos contratados com a FAPEU executados em 2022, o percentual de participação de pessoal vinculado à Instituição atendeu ao mínimo de dois terços de pessoas vinculadas à instituição apoiada (incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição), nos termos da legislação, na previsão dos planos de trabalho dos projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos com a sua participação.

Destarte, não há intercorrências em relação a eventuais contratos/convênios/acordos com a FAPEU, inadimplência de prestações de contas e/ou eventos de fiscalização em processo de apuração.

A relevância e o benefício das atividades desenvolvidas pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), no exercício de 2022, fica evidenciada, visto que contribuiu para o estímulo à participação de docentes, técnicos e alunos em projetos de ensino, pesquisa, extensão, inovação, e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico de interesse do IFC, além do que, diante das conjunturas orçamentárias, possibilitam a atuação da instituição na captação de recursos, bem como na prestação de serviços à comunidade, mediante pagamento dos serviços.

A atual demanda por parte do IFC no gerenciamento de projetos em parcerias com a fundação de apoio é um exemplo da importância da continuidade dos serviços.

O volume de recursos geridos pela FAPEU no ano de 2022 demonstrou a confiança depositada na Fundação de Apoio avaliada por parte dos coordenadores de projetos do IFC, uma vez que a troca de informações e experiências incentivam a busca de mais recursos, o que contribui para o crescimento da Instituição com o incremento de projetos de pesquisa, de ensino e de extensão no IFC. Os contratos que foram avaliados constam neste processo, sendo que a avaliação é realizada em contratos que estão em vigência no ano, podendo serem contratos celebrados em anos anteriores que foram aditivados.

4. RECOMENDAÇÃO

Diante de todo o exposto e, considerando os indicadores apresentados no relatório de gestão,

demais indicadores e a avaliação dos coordenadores de projetos, recomenda-se a aprovação do relatório de contas da FAPEU no exercício 2022, tendo demonstrado ganho de eficiência na gestão de projetos com o apoio da FAPEU, somos favoráveis à ratificação do Relatório Anual de Gestão de 2022, à aprovação de sua avaliação de desempenho e à renovação da Portaria de autorização para que a FAPEU continue atuando como fundação de apoio junto ao IFC.

Comitê Especial de Contratação com Fundação de Apoio - CECFA

Portarias nº s 1939/2022 e 949/2023

Notas:

1. Contrato de Prestação de Serviços: modalidade em que instituição privada contrata a fundação de apoio para execução de projeto, com participação de servidores do IFC.
2. Contrato tripartite: modalidade em que o IFC contrata a fundação de apoio para dar apoio à execução de convênios ou contratos celebrados entre o IFC e instituições públicas ou privadas.
3. Contrato fundacional: modalidade onde o IFC contrata a fundação de apoio para execução de projeto financiado com recursos do Tesouro Nacional.

(Assinado digitalmente em 07/07/2023 18:27)
CHARLINSTON FERNANDES PINHEIRO
CONTADOR
CGCOF/REI (11.01.18.00.32)
Matrícula: 1755862

(Assinado digitalmente em 07/07/2023 16:34)
JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
PROPI/REIT (11.01.18.00.29)
Matrícula: 4453320

(Assinado digitalmente em 07/07/2023 15:40)
LUCAS SPILLERE BARCHINSKI
DIRETOR
ASSER/REIT (11.01.18.84)
Matrícula: 1578319

(Assinado digitalmente em 07/07/2023 15:40)
MAGDA DAS DORES RABELO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
PRODIN/REI (11.01.18.74)
Matrícula: 2130771

(Assinado digitalmente em 07/07/2023 15:40)
MARCIA DE JESUS XAVIER
SECRETARIO EXECUTIVO
DIREN/REIT (11.01.18.83)
Matrícula: 1960136

(Assinado digitalmente em 07/07/2023 15:46)
SUELY APARECIDA DE JESUS MONTIBELLER
COORDENADOR
CRMT/REI (11.01.18.00.34)
Matrícula: 2134472

Processo Associado: 23348.004075/2023-39

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1948**, ano: **2023**, tipo: **RELATÓRIO**, data de emissão: **07/07/2023** e o código de verificação: **81e9245602**